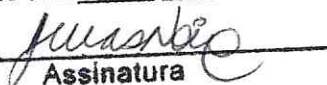


DECRETO N° 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Publicado em: 14 / 03 / 2021


Assinatura

EMENTA: Decreta Luto Oficial no Município de Gravata/PE por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Padre Fernando de Lima Silva.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Padre Fernando de Lima Silva, ocorrido no dia 13 de março de 2021 no município de Bezerros/PE, aos 38 (trinta e oito) anos de idade;

CONSIDERANDO seu trabalho desenvolvido no município de Gravata, onde coordenava a Área Pastoral Nossa Senhora de Lourdes, exercendo o sacerdócio e cuidando de celebrações eucarísticas e sacramentais.

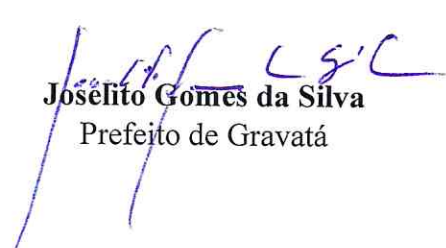
DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Gravata, por 03 (três) dias contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Padre Fernando de Lima Silva.

Art. 2º Fica determinado o hasteamento da Bandeira Municipal por meio mastro durante o mesmo período de 03 (três) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 14 de março de 2021.


Josélio Gomes da Silva
Prefeito de Gravata